



PORTARIA N.º 21.014, DE 05/05/2026.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O GRUPO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO/ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os representantes para compor o Grupo de Desenvolvimento Integrado para Acompanhamento do Processo de revisão/elaboração do Plano Diretor Municipal – CPDM, com base no Decreto 49.707/2025:

ÓRGÃO/INSTITUIÇÕES	MATRICULA	MEMBRO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR	33668	Laryssa Viale Baroni
	41511	Thaisa Ricardo Ferreira
	40418	Mariany Marim Marinho
	40524	Ester dos Santos Souza
	41798	Giuliano Negreli Martins
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	23282	Franciene de Campos Bortolini
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	41649	Matheus Casotti de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDE	2770	Gilmar Dias Rosário
	40970	Aretusa Martins Teixeira
Secretaria de Obras e Infraestrutura - SEMOB	2620	Viviani Pereira Lecco Mantovani
Secretaria de Governo - SEGOV	3026/1	Maria da Glória Mayer Coutinho



Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAP	27609	Giovana Sila Rampinelli
Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR	2638	Rita de Cássia Alves Moreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS	26.441	Claydson Pimentel Rodrigues
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	489	Samara Freire Abud
	461	Frank Graziotti Leal
Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM	-	Aderjânio Pedroni
	-	André Gomes Giori
	-	Claudio Nunes Faria
	-	Thiago Noah Cerri Peleias
Associação Movimento Empresarial de Aracruz e Região - AMEAR	-	Matheus Balbi Rampineli
Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal - CTPDM	41653	kigles do Nascimento Castoldi
Comissão Técnica do Projeto Orla - CTPO	40429	Franciara Loureiro Batista
	3295	Jurandi Giovanne

Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento do Grupo de Desenvolvimento Integrado, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 20.743, de 17 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal